



APROVADO
EM: 24/03/26
[Assinatura]
Assinatura

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA
GABINETE DO VEREADOR ADAIAS DA SILVA MORAIS**

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Senhor Presidente, da Câmara Municipal.

Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE INSTITUA O ADICIONAL DE DEDICAÇÃO INTEGRAL DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE PARA OS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATUAM EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, todas as escolas do município funcionam em regime de tempo integral, o que exige maior dedicação e empenho por parte dos professores. Entretanto, não há previsão legal de incentivo financeiro específico que reconheça esse esforço adicional. O Art. 212-A da Constituição Federal estabelece que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) devem ser aplicados de forma a valorizar os profissionais do magistério, garantindo remuneração adequada e condições de trabalho compatíveis com sua dedicação. Diante disso, torna-se necessário que o Poder Executivo encaminhe proposta que assegure este adicional de 20%, valorizando os professores efetivos da educação e fortalecendo a qualidade do ensino oferecido à população.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA
GABINETE DO VEREADOR ADAIAS DA SILVA MORAIS

Adaias da Silva Moraes
Vereador